POLÍTICA

Receita. O corregedor da Receita João José Tafner foi exonerado, após pedir para deixar o cargo. Ele diz ter sofrido pressão de Jair Bolsonaro para arquivar um processo contra o então chefe da inteligência da Receita, Ricardo Feitosa, acusado de quebrar sigilos de desafetos do Bolsonarismo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMO
Fl.: 691
Rubrica

MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

O adiantado da hora

Acho que é a hora está adiantada, porém, cada um, cada um. Em cada cabeça uma sentença. Estamos a coisa de um ano e meio, mais um tiquim, das eleições para renovação nos quadros de vereadores e prefeitos dos municípios brasileiros. Aqui, nas portas de casa, as caixinhas de surpresa, aos poucos vão saindo da penumbra e até ganhando corpo na vida das comunidades. Em Fortaleza, sem qualquer respeito ao titular da Prefeitura, por exemplo, Jose Sarto, o PDT se arvora no direito de botar na rua, especulações de candidaturas de dentro do partido para o lugar de Sarto, como se o prefeito estivesse morto e como se, os momentos de fragilidade de sua administração não fossem facilmente contornáveis. Eis que então aparecem o presidente da Assembleia, Evandro Leitão, encabeçando uma possível futura chapa com vices mulher e do PT. Já o PT, pelo próprio governador, parte pra cima do Prefeito, enquanto no partido dele se engalfinham, nas camarinhas, nomes candidatíssimos a prefeitura e já se especulam nomes para disputar a eleição de governador, quando o homem ainda não fez 100 dias de governo. Aqui vizinho, em Caucaia, a meio palmo da Prefeitura de Fortaleza, a deputada Emília Pessoa canta a pedra abertamente: - Estou a disposição para disputar a Prefeitura de Caucaia, como se o mandato do prefeito terminasse semana que vem. E o mesmo ocorre em Sobral, onde Ivo Gomes quer fazer o sucessor, mas pai e filho, ambos deputados de oposição, querem o lugar dele. No Juazeiro e no Crato as brigas não são diferentes. No Ico, diante da excelente administração de Laís Nunes, tem umas duas mil mulheres querendo ser prefeita, achando até que pode fazer melhor. Mas ninguém combinou ainda com o marido dele, o Neto Nunes e sua espertize política. No duro, no duro, o que quero dizer é que a campanha pra 2024 está no ar, no mar, no sertão, nas beiradas dos açudes, nas estradas com poeira ou atoleiro, mas que tá, tá.

Frase: "Como fuxico e animação política é de grande validade". *Observador da cena sobre acirramentos PT-PDT (1,2,3 e 4). Todos querendo medir os lados da circunferência.*

FOTO DIVULGAÇÃO

Pra fechar a semana, chega. Edmac Lima Trigueiro, Procurador Regional Eleitoral do Ceará, apresentou, nesta semana, dia 7, parecer favorável ao pedido de cassação dos mandatos do governador Elmano de Freitas (PT), da vice-governadora Jade Romero (MDB) e do senador licenciado, atual ministro da Educação, Camilo Santana (PT). A ação foi movida pela aliança PDT e PSD que tinha como candidato a governador o ex-prefeito Roberto Cláudio e, como vice, o ex-deputado estadual Domingos Filho. O pedido de cassação dos mandatos tem como argumento a prática de abuso de poder político e econômico durante a campanha eleitoral de 2022. Durante a propaganda partidária e, também, nas entrevistas, Roberto Cláudio e Domingos Filho acusaram a então Governadora Izolda Cela de aliciarem prefeitos para apoiarem as candidaturas de Elmano ao Governo e de Camilo ao Senado.

Do discurso da Senadora

Augusta Brito, senadora cearense falou em plenário no Dia Internacional da Mulher. E chamou pra briga: "... se fala baixo é fraca, se fala alto é doida, se chora é desequilibrada! A gente tá aqui pra provar que a gente pode falar do jeito que a gente é!"

Sabia dessa?

"Neste ano..., devemos começar a exportar limão produzido na Chapada do Apodi para o Canadá. Então é muito importante estreitar laços com outros países, como estamos fazendo hoje com a Austrália". Declaração do presidente da Faec, Amílcar Silveira. O DNOCS saberá?

Provérbio árabe

"Tudo o que acontece uma vez, poderá nunca mais acontecer. Tudo o que acontece duas vezes, vai acontecer uma terceira vez".

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

TCU deve pedir de volta joias enviadas a Jair Bolsonaro

Aliados do ex-presidente tem aconselhado que ele se antecipe à ação do Tribunal de Contas da União e devolva os presentes, para evitar desgaste

FOTO REPRODUÇÃO

O primeiro pacote de joias foi interceptado pela Receita. Bolsonaro deverá devolver o material do segundo pacote

O Tribunal de Contas da União (TCU) deve determinar a Jair Bolsonaro (PL) que devolva as joias que foram dadas a ele de presente pelo governo da Arábia Saudita. O ex-presidente da República tem sido aconselhado, diante do inevitável, a se antecipar e desistir de ficar com os presentes luxuosos. Com isso, ele se adiantaria à decisão do TCU e evitaria desgastes ainda maiores causados pelo noticiário de que integrantes de seu governo tentaram trazer os bens ao Brasil de forma ilegal. Questionado, o advogado Frederick Wassef, que representa Bolsonaro, diz que não poderia se manifestar.

As joias foram enviadas ao país em duas caixas, carregadas pela equipe do então ministro das Minas e Energia Bento Albuquerque. Uma delas, com um par de brincos, um anel, um colar e um relógio, confeccionados com pedras preciosas, eram destinados à então primeira-dama Michelle Bolsonaro, segundo o ex-ministro. O conjunto valeria R$ 16 milhões. O outro pacote, que inclui relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos da marca suíça de diamantes Chopard, não foi interceptado pela Receita.

No último dia 29 de novembro, a praticamente um mês do fim do mandato, ele foi entregue no Palácio do Planalto e, segundo o ex-presidente, incorporado a seu acervo. Ministros do tribunal sustentam que os itens devem ser todos devolvidos por Bolsonaro e incorporados ao acervo da Presidência da República. Eles invocam um acórdão aprovado neste ano pelo TCU recomendando a autoridades que viajaram com Bolsonaro ao Qatar, em 2019, que devolvam relógios da marca Cartier e Hublot, cujos preços variam de R$ 30 mil a R$ 100 mil.

As peças foram entregues aos viajantes por autoridades do país árabe. Receberam os presentes, entre outros, os então ministros Onyx Lorenzoni (Casa Civil), Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional), Ernesto Araújo (Relações Exteriores) e Osmar Terra (Cidadania). Apenas Onyx Lorenzoni, até agora, afirmou que devolverá o relógio que ganhou de presente, seguindo a recomendação do TCU.

O TCU afirmou, ao aprovar o acórdão, que "o recebimento de presentes de uso pessoal com elevado valor comercial" por integrantes de missão diplomática "extrapola os limites de razoabilidade" e está em "desacordo com o princípio da moralidade pública", *cabendo a entrega do* bem à União. O que vale para ex-ministros de Bolsonaro, portanto, valeria também *para o ex-presidente.*

O primeiro ministro a despachar no caso será Augusto Nardes, sorteado para relatar a representação que questiona o recebimento das joias por parte do ex-mandatário. Embora ele tenha se alinhado ao bolsonarismo em algumas questões, colegas dele no TCU afirmam que o ministro não deve se contrapor a decisões anteriores do próprio tribunal sobre os presentes recebidos em outras ocasiões por autoridades brasileiras.

Valores

O valor alegado do conjunto de joias e uma estatueta ornamental de cavalo, de US$ 1 milhão (R$ 5,15 milhões) no auto de apreensão inicial e US$ 3 milhões (R$ 16,5 milhões) numa avaliação posterior, é enorme mesmo para o padrão perdulário da Casa de Saud, que fundou o reino petrolífero em 1932.

Os valores fizeram saltar os olhos de diplomatas com experiência em protocolo, e não só pelo fato de que usualmente presentes são simbólicos no Ocidente, para evitar a pecha da vulgaridade da ostentação. Uma comparação possível, dada a transparência americana, é avaliar o quanto os sauditas destinaram em presentes para autoridades dos Estados Unidos, seu maior aliado político e militar.

Em 2015, o Escritório do Chefe do Protocolo do Departamento do Estado fez um balanço dos 10 presentes *mais caros dados a pre*sidentes, primeiras-damas e outras autoridades desde 2002. Nove eram sauditas. Ao todo, Riad deu US$ 5,2 milhões, em valores não deflacionados, ou 75% do total de presentes que chegaram à Casa Branca e adjacências. Corrigido só esse total, o que é impreciso porque os agrados foram distribuídos ao longo dos anos, chega-se a US$ 6,56 milhões hoje – ou R$ 33 milhões, pouco mais que o dobro do teto de valor atribuído ao pacote apreendido pela Receita.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.06.01/2023. O Pregoeiro, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Infraestrutura, e Secretaria de Administração, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/03/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/03/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o Resultado de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 01.19.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de praça na comunidade de Córrego do Morsire no Distrito de Itapeim, zona rural, a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: VK Construções e Empreendimentos Ltda - EPP inscrita *no CNPJ sob o nº 09.042.843/0001-02*, ML Incorporações e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.099.468/0001-15, WJ Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, Zeneidin Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, Cleizinaldo S de Almeida Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.491.178/0001-04, Itapajé Construção e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37, L S Serviços de Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.556/0001-10, Arduro Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-61, Nordis São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.289/0001-56, Mansacaru Construções & Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, Vitoriano Projetos e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.430/0001-97 por ter cumprido com as letra do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: AOS Construções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.001.303/0001-43 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.5 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 da 04 de janeiro de 2023), Projal Construções, Serviços e Transportes Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.014.473/0001-60 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 da 04 de janeiro de 2023) e item 3.3 do Edital ("cópia do CRC não autenticada"), Plataforma Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.736.137/0001-62 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 da 04 de janeiro de 2023), bem como não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) *"Quanto à capacitação técnico-operacional", e do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico)* "Quanto à capacitação técnico-profissional". DTC Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.830/0001-25 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 da 04 de janeiro de 2023), bem como não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional". Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.08.03/2023. O Pregoeiro, através da Secretaria Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/03/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/03/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a sessão de Abertura dos Envelopes Contendo os Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de adequação da estrada vicinal no trecho da BR 122 à sede do Distrito de São João dos Queiroz no município, de acordo com Convênio nº 913048, Contrato Nº 1070/2022-14, PT Nº 167/2022-07, conforme Projeto básico de responsabilidade da secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, ocorrerá no dia 13/03/2023 às 10h na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE. Rômulon Mota Nunes Neto.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria da Educação. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 10/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 09h do dia 23/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 09:01h às 09:59h do dia 23/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato dos contratos resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP; 00.001/2022-24GAB: Valor global R$ 22.829,00 - nº 00.001/2022-26SME: Valor global R$ 19.960,00 Contratada: C H Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim, Nº 00.001/2022-27SME: Valor global R$ 6.500,00; Nº 00.001/2022-28GAB: Valor global R$ 56.000,00; Nº 00.001/2022-30FCQ: Valor global R$ 37.000,00; Nº 00.001/2022-32SEDET: Valor global R$ 54.000,00, Contratada: F C Carvalho Rufino, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Carlos Carvalho Rufino, Nº00.001/2022-29GAB: Valor global R$ 268.102,70; nº 00.001/2022-29SME: Valor global R$ 90.900,00; nº 00.001/2022-29SEDET: Valor global R$ 3.750,00, Nº 00.001/2022-31FCQ: Valor global R$ 133.800,00; Nº 00.001/2022-33SEDET: Valor global R$ 81.000,00; Nº 00.001/2022-34SEDET; Valor global R$ 54.000,00 Contratada: R&R Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jairis da Silva Rodrigues. Objeto: Contratação de serviços para realização de eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo da vigência: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Virgínia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas dos contratos: 11, 12, 13, 16, 26, 27 de janeiro e 24 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim, O Presidente da CPL, torna público, a Alteração 02 do *Edital do Processo Licitatório da Tomada de Preço Nº 07011901213-TP, cujo objeto: Contratação* de empresa para obra de reformulação e readequação do prédio da nova Câmara Municipal de Quixeramobim/CE, conforme MAPP Nº 3670 e Termo de Convênio Nº 223/CIDADES/2022, que entre si celebram a Secretaria das Cidades, e o município, da interiores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município, em virtude do novo horário de abertura que será no próximo dia 21/03/2023, as 11h. As demais informações se encontram na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informaçoes, no endereço citado, no horario de visti as 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o Resultado do Julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 06010403123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preço, foi CLASSIFICADA as propostas das empresas: 1º Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - R$ 399.985,27; 2º ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli - R$ 403.831,61; 3º Cleizinaldo S de Almeida Construções - R$ 405.939,54; 4º Serrão Construções, Serviços e Locações Ltda - R$ 407.444,02; e 4º Talismã Construção e Locação Ltda - R$ 407.864,49. E DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: Arduro Construções e Serviços Ltda - R$ 1.232.700,24. Assim a Comissão Permanente da Licitação declara vencedora a empresa Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda com o valor global de R$ 399.985,27 (trezentos e noventa e nove mil e noventa e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.900-000 - Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h, ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0003020123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24/03/2023, às 08h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bll.org.br - Acesso identificado no link - acesso público/ e no portal www.tce.ce.gov.br, Maiores informaçoes, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Antônio Venicio Pinheiro, CPF: 035.963.923-22, Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quixeramobim a Licença Ambiental Única - LAU, com finalidade de criação de animais sem abate (bovinocultura), localizado no Sítio São Francisco s/n, Distrito de Encantado, Quixeramobim/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da ANAQUI.

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.003/2023-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital , cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das atos e atividades, desenvolvidas pela Câmara, através dos meios de comunicação de rádio e televisão, ocorrerá no dia 24/03/2023 às 09h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso identificado no link - acesso público", tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, Mirta Maria Seidenfim Lima.

Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 02.06.03/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da tomada pública que se encontra a disposição dos interessados, o Edital, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da praça da lazer na comunidade do Coreba no Distrito de Sucatinga no município, que será realizada dia 27/03/2023, as 09h. Outras informações e esclarecimento do edital os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.